PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 28 de novembro de 2024.

Ofício nº 322/2024 – GP
Ref: Resposta Requerimentos nº 146/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento acima citado, encaminho as informações prestadas pela Secretaria responsável pelos assuntos abordados.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO:06256964845
Assinado de forma digital por ANTONIO CASSIO HABICE PRADO:06256964845
Dados: 2024.11.28 13:27:33 -03'00'

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

RECEBIDO 29/11/2024
Recepção / Protocolo
Câmara Municipal de Porto Feliz

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dr. Alvim, 361 –Centro – Porto Feliz - SP
e-mail: saude@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 28 de novembro de 2024.

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº 146/2024, a Secretaria de Saúde tem a informar as pacientes (no ano de 2024 foram em torno de 60 mulheres) com suspeita ou diagnóstico de endometriose são atendidas na Unidade de Saúde Maria Aparecida da Silva pelos profissionais ginecologistas, para definição da conduta, de forma individualizada. Caso haja indicação cirúrgica, o procedimento geralmente é realizado na Santa Casa, sempre observando a condição da paciente para tanto.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que julgar necessárias.

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado

Diretor de Atenção Básica e Especializada